

PORTARIA Nº 18.325 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

“Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 04, datado de 26 de maio de 2015 e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.200, de 15 de maio de 2015, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 004/2015, no dia 12 de agosto 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 004, de 26 de maio de 2015, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Ensino Médio

Class.	Nota	Nome
1º	90,0	Tais Rezende Novais
2º	90,0	Mayara Nakai
3º	90,0	Marcela Nascimento da Silva
4º	90,0	Kaike Menezes da Silva Pasuqaleto
5º	87,5	Daniel dos Santos
6º	87,5	Fernanda Bonfim da Silva
7º	87,5	Karen Vicentini Tamburi
8º	87,5	Marta Caroline Pereira de Lima
9º	85,0	Talia Gomes Barros
10º	82,5	José Rodrigues da Costa

11º	82,5	Fernando de Sales Redoval
12º	82,5	Joice da Silva Souza
13º	80,0	Karine Lorrayne da Guarda dos Santos
14º	80,0	Jean Carlos da Silva Ferreira
15º	77,5	Brenda Núbia da Silva Moreira
16º	77,5	Danielly Satie Ikegami de Lima
17º	75,0	Maraisa dos Santos Camargo

Art. 2º - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 004, de 26 de maio de 2015.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de outubro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

